

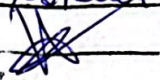
REQUERIMENTO Nº 058/2024

Aprovado em 1º e único discussão

e votação por unanimidade  
dos presentes.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Sala de sessões 25/03/2024

Secretaria: 

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado o presente requerimento de pedido de informações ao Exmo. Sr. Prefeito, para que apresente a este Vereador requerente as seguintes informações e documentos:

1 - Cópia do controle de medicamentos no âmbito do Município de Belém de Maria/PE, para os anos de 2021 a 2024 (relatórios de entrada e saída).

2. Cópia do controle/relação dos beneficiários/usuários de medicamentos do Município de Belém de Maria/PE, para os anos de 2021 a 2024.

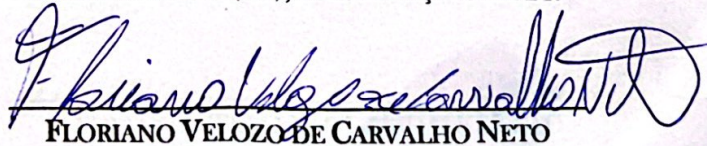
Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Sr. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior.

#### JUSTIFICATIVA

Os pedidos tem relação direta com a atribuição legislativa de acompanhar e fiscalizar as despesas públicas.

Não é demais consignar que o não atendimento do pedido de informação no prazo de 30 (trinta) dias resultará no cometimento de infração político-administrativa punível na forma do Decreto Lei nº 201/64.

Belém de Maria (PE), 25 de março de 2024.



FLORIANO VELOZO DE CARVALHO NETO

Vereador Requerente